



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 07/07/2026

Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 015/2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação dos Projetos e Práticas Pedagógicas Inovadoras de que trata a Lei Municipal nº 1.427/2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 11 de setembro de 2025, que institui o Título de Professor Inovador de Boas Práticas nas instituições de ensino da rede pública do Município de Paula Cândido;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Especial de Avaliação prevista no Art. 4º da referida Lei, para analisar e selecionar os projetos e práticas pedagógicas inovadoras apresentados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao calendário de premiação previsto na Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação dos Projetos e Práticas Pedagógicas Inovadoras, instituída pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 1.427/2025, composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Glodoalda Soares Almeida Brustolini

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

II - 02 Representantes do Ensino Infantil:

Nome: Aline Cristina de Souza Narciso

Unidade Escolar: CEMEI Professora Didinha

Nome: Elisangela de Oliveira Paula

Unidade Escolar: Escola Municipal Geraldo Lopes de Carvalho

III - 02 Representantes do Ensino Fundamental:

Nome: Mágnia Lúcia da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Unidade Escolar: Escola Municipal Coronel Antônio Faustino Duarte

Nome: Liliane Laine dos Santos Silva

Unidade Escolar: Escola Estadual José Maurílio Valente

IV - 02 Representantes do Ensino Médio:

Nome: Sônia Aparecida Silva

Unidade Escolar: Escola Estadual Professor Samuel João de Deus

Nome: Ana Barbara Teixeira Silva

Unidade Escolar: Escola Estadual Professor Samuel João de Deus

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá as seguintes atribuições: I - receber, analisar e avaliar os projetos e práticas pedagógicas inscritos; II - selecionar os professores que se destacaram pela implementação de práticas pedagógicas inovadoras, criativas e eficazes em sala de aula; III - elaborar parecer técnico sobre os projetos avaliados; IV - encaminhar os nomes dos vencedores à Câmara Municipal de Paula Cândido para os trâmites de entrega da homenagem.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do resultado final ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - A participação na Comissão Especial de Avaliação será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional aos seus membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido/MG, 01 de julho de 2026.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal